

ISSN 2764-4014

GERAÇÃO DE

20

REVISTA GERAÇÃO DE 20

Bicentenário da Independência na Bahia

EDITAL 03/2023
CHAMADA PARA
PUBLICAÇÃO
DE POEMAS

V.3 N.2 JULHO/DEZEMBRO 2023



MOVIMENTO POÉTICO GERAÇÃO DE 20
REVISTA GERAÇÃO DE 20

EDITAL 03/2023
INSCRIÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DE POEMAS

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ART. 1º – A Revista Geração de 20 faz saber que estão abertas, de 01 a 20 de agosto de 2023, as inscrições para publicação de poemas no volume 3 número 2 deste periódico. **Trata-se de uma edição comemorativa ao Bicentenário da Independência do Brasil na Bahia e, por este motivo, serão selecionados 30 (trinta) poetas independentes negros (pretos e pardos), indígenas, transgêneros, pessoas não binárias e travestis que, em seus poemas, versam sobre a ancestralidade (memórias de antepassados), denunciam injustiças sociais, desconstroem padrões e perspectivas coloniais e/ou apontam novos caminhos a serem trilhados.** Poderão inscrever-se poetas que moram no Portal do Sertão (Água Fria, Amélia Rodrigues, Anguera, Antônio Cardoso, Conceição da Feira, Conceição do Jacuípe, Coração de Maria, Feira de Santana, Ipecaetá, Irará, Santa Bárbara, Santanópolis, Santo Estêvão, São Gonçalo dos Campos, Tanquinho, Teodoro Sampaio e/ou Terra Nova).

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS

ART. 2º – A Revista Geração de 20 é um periódico físico e digital, respaldado pelo Centro Brasileiro do ISSN, que promove a literatura e as artes visuais produzidas por artistas independentes de Feira de Santana e região, bem como de outras regiões do país. Ela visa publicar o trabalho de artistas independentes que não encontram espaços para expor suas obras de arte. Busca-se divulgar quem está surgindo na cena artística, porém, artistas que desenvolvem um trabalho há mais tempo também são bem-vindas. Não publicamos trabalhos que contenham qualquer categoria de preconceito e/ou reforcem discursos de ódio. Ao publicar na Revista Geração de 20, você terá o reconhecimento das nossas leitoras; respeito no meio artístico e profissional; aumento do seu *networking* e rede de negócios; além disso, você poderá adicionar seus contatos e links das redes sociais, o que certamente ajudará a incrementar o seu *marketing*.

CAPÍTULO III
REGRAS GERAIS

ART. 3º – O poema deverá ser autoral e está em conformidade com o tema **DECOLONIALIDADE**.

3.1 – O poema é de responsabilidade da pessoa autora. Em caso de denúncia de plágio, o texto será imediatamente removido e a pessoa autora impedida de realizar novas inscrições

3.2 – Ao preencher o Formulário de Inscrição, você receberá uma cópia no e-mail informado. O envio desta cópia é feito automaticamente pelo *Google Forms*, por isso não nos responsabilizamos caso a cópia não seja enviada.

3.3 – O resultado da seleção será divulgado no link <https://www.geracaode20.org/noticias> e nos perfis oficiais da revista nas redes sociais no dia **27 de agosto de 2023**.

CAPÍTULO IV **NORMAS PARA INSCRIÇÃO DE POEMAS**

ART. 4º – O poema deverá estar em Língua Portuguesa.

4.1 – O arquivo deverá ser nomeado conforme a categoria, seguido do nome da pessoa autora, tudo em caixa alta (exemplo: POEMA – YNGREED SOUZA), em formato WORD.

4.2 – O poema poderá ser escrito em versos livres ou em formas fixas.

4.3 – O poema deverá ser enviado em arquivo Word, com fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, título em negrito e caixa alta.

4.3.1. – Cada pessoa autora poderá inscrever até dois (02) poemas.

4.3.2 – Em caso de mais de um (01) poema, cada poema deverá iniciar em uma nova página do mesmo arquivo.

4.3.3 – O poema não poderá ultrapassar 1 (uma) página.

CAPÍTULO V **CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

ART. 5º – Se a inscrição for aprovada, a publicação do poema ocorrerá de forma gratuitamente.

5.1 – As pessoas publicadas ganharão um (01) exemplar gratuito da Revista Geração de 20 como forma de agradecimento pela contribuição na publicação desta edição. Ele será entregue, presencialmente, no dia do seu lançamento.

5.1.1 – Caso deseje receber o exemplar pelo Correios, a pessoa publicada será responsável pelos custos do envio.

5.1.2 – Caso queira exemplares extras, será cobrada uma taxa de R\$20,00 (unidade).

5.3 – Para inscrever-se clique/toque aqui: <https://forms.gle/ZuYNs8HLkqcHyJqu9>. O link também está disponível na bio do nosso instagram, caso você não consiga acessar diretamente aqui pelo edital.

CAPÍTULO VI **PAGAMENTO DO EXEMPLAR EXTRA**

ART. 6 – Para efetuar o pagamento referente a quantidade de exemplares extras, você deverá fazer um Pix referente ao valor total da compra. Exemplo: um (01) exemplar extra = R\$20,00; dois (02) exemplares extras = R\$40,00; e assim sucessivamente.

6.2 – Após efetuar o pagamento, você deverá enviar o comprovante da transação bancária para o e-mail **revistageracaode20@gmail.com** junto com o endereço que deseja receber a encomenda. O e-mail deverá ser intitulado: EXEMPLAR EXTRA - COMPROVANTE DE PAGAMENTO.

6.3 – Os dados bancários para pagamento são:

- Banco: Pan
- Chave Pix: e-mail: geracaode20@gmail.com
- Nome da pessoa titular da conta: Wanderson Silva Mercês

CAPÍTULO VII **DECLARAÇÃO DE DIREITO AUTORAL**

ART. 7º – Se o(s) poemas(s) inscrito(s) for(em) aprovado(s) para publicação, fica acordado, desde já, que a Revista Geração de 20 terá autorização de reproduzi-lo(s) e publicá-lo(s), entendendo-se os termos "reprodução" e "publicação" conforme definição respectivamente dos incisos VI e I do artigo 5º da Lei 9610/98. Essa autorização de reprodução e publicação não terá limitação de tempo, sendo a revista a responsável pela manutenção da identificação da pessoa autora.

7.1 – Fica autorizada, de livre e espontânea vontade, para os mesmos fins, a cessão de direitos da veiculação das publicações e dos direitos autorais, não recebendo a pessoa autora do(s) poema(s) para tanto qualquer tipo de remuneração.

7.2 – O conteúdo da Revista Geração de 20 é licenciado sob uma licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 Internacional, ou seja, a pessoa que a consulta é livre para compartilhá-la em qualquer meio ou formato, nos seguintes termos: dá os devidos créditos, não comercializá-la e, caso desenvolva algum material a partir da revista, não poderá distribuí-lo.

CAPÍTULO VIII **POLÍTICA DE PRIVACIDADE**

ART. 8º – Os dados informados na inscrição serão utilizados pela Revista Geração de 20 e por nossa pesquisa de mapeamento da arte brasileira contemporânea, podendo ser, eventualmente, disponibilizados para outras finalidades as nossas parceiras.

CAPÍTULO IX **DISPOSIÇÕES FINAIS**

ART. 9º – Este edital é soberano e poderá sofrer alterações a qualquer momento, caso as editoras observem tal necessidade.

9.1 – Quaisquer dúvidas deverão ser encaminhadas para o e-mail revistageracaode20@gmail.com.

9.2 – O presente edital entra em vigor no ato da sua publicação.

Feira de Santana, 01 de agosto de 2023.

Dee Mercês
Editore-Chefe

Yngreed Souza
Editora Assistente

ANEXO I - CRONOGRAMA

01/08/2023 - Lançamento do Edital

01/08 a 20/08/2023 - Período de Inscrição

21/08 a 25/08/2023 - Período de Avaliação

27/08/2023 - Resultado da Seleção

**27/08 a 10/09/2023 - Prazo para as pessoas artistas selecionadas
que desejam exemplares extras efetuarem o pagamento**

11/10/2023 - Sarau de Lançamento

GERAÇÃO DE

20

Revista Geração de 20
Publicação independente do Movimento Poético Geração de 20
Feira de Santana - Bahia - Brasil - 2023
E-mail: revistageracaode20@gmail.com
www.geracaode20.org